ANNO DE 1835. SABBADO 6 DE JUNHO. N. 99.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PRNAMBUCO, NA TYP. DE PINHIRO e FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda S. Firmo. aud. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da T. P. e Ch. de t.
2 Terça S. Marcelino. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
3 Quarta S. Paula. sessão da Thez. P. h. e 12 m. da m.
4 Quinta S. Franc sco Caracioli. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t. Quart cresc. as 5 h. e 45 m da T.
5 Sexta. S. Marciano sessão da T. P. de m. aud. do J. de O. de t.
6 Sabbado iej. S. Noberto B. Rel. de m. aud. do V. G. de t. em Olinda.
7 Domingo Paschoa do Espirito Santo.

Tudo agora depe de de nós mesmos, da nossa prudencia, mode ração, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão—Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito—nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras—Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

PERNAMBUCO.

EXPEDIENTE DA ASSEMBEA PROVINCIAL.

ILLM. Sr. -- Tendo a Assemblea L. Provincial nomeado uma Commissão para organisar os estatutos, pelos quaes se deverão reger os Estabelecimentos de Caridade, e julgando ao mesmo tempo necessario nomear outra Commissão externa para de commum acordo com aquella tratarem de taõ importante objecto; e tendo o Sr. Doutor Brito membro, que era da dita Commissaõ externa pedido a sua demissaõ por ter sido chamado a vir tomar assento como Deputado Supplente, foi V. S. em seu lugar nomeado Membro della: o que a referida Assemblea manda communicar a V. S. para sua intelligencia, esperando, que de bom grado se prestará á este Serviço. Inclusa achará V. S. uma relaçaõ dos Membros de taes Comissões, á fim de que entendendo-se com elles, haja de dár principio aos seus trabalhos.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 23 de Maio de 1835. -- Laurentino Antonio Moreira Carvalho. -- Sr. Doutor Felippe Neri Rodrigues de Carvalho.

Relaçaõ dos Membros da Commissaõ da Assemblea encarregada de organizar os Estatudos para os Estabelecimentos de Caridade.
Doutor Joze Eustaquio Gomes.
Padre Joaõ Rodrigues de Araujo.
Relaçaõ dos Membros da Commisssaõ externa para o mesmo fim.
Tenente Coronel Joaõ Francisco de Chaby.
Cirurgiaõ Francisco Joze Pinto Guimaraens.
Doutor Felippe Neri Rodrigues de Carvalho.

Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 23 de Maio de 1835. — Antonio Joze d'Oliveira.

— Illm. Sr. — A Assemblea Legislativa Provincial, para poder deferir o incluso requerimento do Reverendo Vigario da Taquara; resolveo, que fosse ouvido o Juiz de Direito da Comarca de Goianna, e bem assim a Camara Municipal dessa Villa, á fim de informarem circunstanciadamente a cerca de tudo quanto refere o Supplicante. O que V. S. levará ao conhecimento do Exm. Sr. Vice Presidente, para expedir as convenientes ordens.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 23 de Maio de 1835 -- Laurentino Antonio Moreira de Carvalho. -- Sr. Manoel Paulo Quintela.

— Illm. Sr. -- Tendo se queixado a Camara Municipal de Iguaracú de haver sido, com a divisão dos termos feita pelo extincto Conselho do Governo, cerceado o termo daquella Villa, á ponto de ficar reduzido a Freguezia da mesma Villa, e uma pequena parte da de Pasmado, ficando assim mutilada a da Villa, por se haver annexado ao termo de Itamaracá os povoados de Cambá, Ramalho, Tabatinga, e Marcos, e os Cargos Municipaes em circunstancias de naõ haver quem os sirva, sendo alias mais commodo aos moradores daquelles povoados o irem prestar seus serviços, e procurar seus recursos á Iguaraçú por terra na distancia de meia legoa e de úma legoa, do que atravessarem um caudaloso braço de mais de 500 á 600 braças para irem á Villa de Itamaraçá; e pedindo por isso, que a não se restituir o antigo termo, se lhe marque ao menos ao norte o riacho Ubú seguindo a sua direcçaõ até a sua embocadura no Canal, que separa a dita Villa de Itamaracá da terra firme; ao sul o rio Paratibe, seguindo tambem a sua direcçaõ até desaguar no mar no lugar denominado Rio Doce, e a leste a Costa entre as duas desembocaduras. Resolveo a Assemblea Legislativa, para poder deliberar á respeito, que se exigissem de quem for competente exactas informações. Queira pois V. S. communicar esta resolucaõ ao Exm. Sr. Vice Presidente da Provincia, á fim de expedir as necessarias ordens.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 25 de Maio de 1835. -- Laurentino Antonio Moreira de Carvalho. -- Sr. Manoel Paulo Quintela.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 3.

A' Camara Municipal do Recife remettendo copia do officio que a Assemblea L. P. pelo seu Secretario dirigio ao do Governo, resolvendo que ella fosse extranhada pela falta de zello e exactidaõ, com que fez a apuracaõ geral dos votos para Membros da mesma Assemblea, e se lhe remettesse a lista dos 36 Deputados effectivos e outras tantos supplentes, que devem ser chamados na futura sessaõ.

— Ao Commandante das Forças Maritimas, remettendo copia do Avizo de 6 de Maio, que manda por em liberdade os subditos Portuguezes, que houverem sido recrutados para a Marinha de Guerra Nacional.

Dia 4.

— Officio ao Commandante das Armas, determinando que seja removido de Instructor de G. N. de Goianna, para as de S. Antão o Alferes Ajudante Joaquim Guedes de Quinhões, recolhendo-se á respectiva classe o Alferes Joze Gregorio de Jesus, que se acha n'aquelle exercicio.

— Ao Chefe da Legião de S. Antão communicando o conteudo do officio supra.

— Ao Chefe da 1.ª Legião, devolvendo uma sua requisicão, que deve vir por intermedio do Commandante Superior.

— Ao Juiz de Direito de Flores; que nas leis, cuja disposicão não deve ignorar, encontrará as providencias, que exige por não haver tido logar a primeira reunião do Jury na dita Villa, pela falta de comparecimento dos Jurados do Buique que forão sorteados.

— Ao Juiz de Direito d'esta Comarca; que não pode ser satisfeita a requisicão do J. de Paz do 3.º D. de Olinda, que remetteo com seu officio de 25 do passado, por não haver armamento disponivel no Arsenal, podendo aquelle Juiz armar as rondas com chuços.

— A' Camara d'esta Cidade, que mande fazer nas cadeias os concertos necessarios, que requisita o Chefe de Policia.

— Portaria ao Cirurgião da Vacina para remetter doze laminas de pus para a Camara de Santo Antão.

DIVERÇAS REPARTIÇO'ES.

CAMARA MUNICIPAL D'OLINDA.

4.ª *Sessão Ordinaria de 17 de Janeiro de 1835.*
Presidencia do Snr. Peixoto.

COmpareceraõ os Srs. Doutor Chagas, Azevedo, Costa, Faria, e Ferreira, faltando com cauza os Srs. Oliveira, Serpa, e Passos.

Por impedimento do Secretario a Camara nomeou a mim Veriador para o expediente da prezente sessaõ. Foi prezente hum officio do Juiz de Paz de Maranguape remetendo a lista dos Jurados do seu Districto, a Camara ficou inteirada.

O Sr. Doutor Chagas, requereu para chamar o Sr. Procurador para dar cumprimento ao Art. 81 da Lei do 1.° de Outubro de 1828, na parte em que manda dar conta da receita e despeza em todos os trimestres no principio das sessoens; e que se participasse a mesma proposta aos respectivos Fiscaes para activarem o Procurador no desempenho deste dever, como lhe incumbe o Art. 85 da mesma Lei. E por naõ haver mais que tratar, e dar a ora, o Sr. Presidente levantou a sessaõ. E para constar fiz a prezente Acta em que assignaraõ. E eu Joaquim Francisco de Faria, Veriador, e Secretario Elleito a escrevi, e assignei. -- Peixoto, Prezidente. -- Azevedo -- Costa -- Ferreira -- Faria.

Continuação da lista dos Cidadãos apurados pará Jurados.

4.º Destricto da Ribeira.

ALexendrino Vasconcellos Callaça, Francisco Antonio das Chagas, Francisco de Paula Silva, Francisco Manoel Pereira Dutra, João Manoel Migueis, Joaquim Joze Ferreira, Joze Antonio da Silva, João Francisco Regis Quintela, Padre Joze Joaquim de S. Anna, Joze Marcelino da Coste, Lourenço Manoel de Carvalho, Manoel Felippe, Manoel Paulo Quintela, Venceslão Machado Freire Pereira da Silva.

5.º Destricto da Cinco Pontas.

Antonio Rodrigues de Albuquerque, Domingos de Azevedo Coutinho, Francisco Ribeiro Pavão, Joze Maria de Amorim, Joaquim Correa Leal, Joze Texeira Peixoto, João de Deos Cabral, Jeronimo Cezar de Mello, Joaquim Texeira Peixoto, Joaquim Maria de Carvalho, Joaquim Cezar Padilha, Joze Rogerio Marcelino, Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, Manoel Joze Texeira Bastos, Manoel Antonio Ferreira Lopes, Manoel Lucas dos Santos e Oliveira, Pedro Ignacio de Miranda, Simião Correia Cavalcanti, Silvestre Joaquim do Nascimento, Victorino Francisco dos Santos, Virissimo dos Santos Siqueira, Francisco dos Reys Nunes Campelo Junior.

1.º Destricto do Sacramento da Boa-vista.

Antonio Luiz Gonsalves Ferreira, Padre Antonio Joze da Silva, Antonio Carlos de Pinho Borges, Aleixo Joze de Luna Freire, Alexandre Rodrigues dos Anjos, Antonio Rodrigues de Almeida, Antonio Joze Texeira Lima, Bento Joze da Costa, Bernardo Joze Carneiro Monteiro, Carlos Joze Lopes, Custodio Manoel Gonsalves, Domingos Germano Rigueira, Domingos Thomé, Emidio de Souza Loubo Brandão, Capitão Francisco de Barros Falcão de Lacerda, Frãcisco Joaquim Pereira de Carvalho, Francisco Joze Rodrigues, Francisco Gomes da Silva, Francisco Do-

mingues da Roxa, Joaquim Joze Tavares, João Baptista Pereira Lobo Junior, Joze Jacinto Silveira, João Maria de Albuquerque e Oliveira, Joze de Pinho Borges, Joaquim Fernandes Vianna, João Francisco de Pinho, Joaquim Clemente dos Santos, Jacinto Eleodoro Martins de Oliveira, Joze Ignacio do Monte, Joaquim Candido Gomes, Joze Rodrigues do Passo, João da Silva Santos, João Francisco dos Santos Siqueira, Joze Ignacio d'Assumpção, João Ferreira da Cunha, Joaquim Joze de Faria Neves, João Francisco Regis, Joze Germano da Costa Monteiro, Joze Gabriel da Silva Loureiro, Joze Candido de Oliveira, Joze Pereira de Andrade, Lourenco Joze de Carvalho, Manoel Francisco Duarte, Manoel de Souza Raposo, Manoel Alexrndrino da Silva Guimarães, Pedro Ignacio Bpatista.

2.° Destricto da Santa Cruz.

Amaro Soares Muniz, Antonio Joze Pires, Antonio Lopes Guimarães, Antonio Joze de Almeida, Antonio Joze de Souza Cosseiro, Antonio Bernardo Rodrigue Sette, Anecleto Joze de Mendonça, Adrião Joze dos Santos, Aleixo Joze de Oliveira, Antonio Joze de Lima, Antonio Cardozo de Queiroz Fonceca Junior, Antonio Cardozo de Queiroz Fonceca, Bento de Barros Falcão de Lacerda, Bernardo Joze Martins Pereira, Caetano da Cunha Mendes, Felix Francisco de Souza Magalhães, Francisco Selestino, Francisco de Paula Souza, Dr. Francisco de Paula Baptista, Francisco Xavier Camelo Pessoa, Francisco de Paula de Queiroz Fonceca, Francisco Joze Arantes, Joze Antonio de Azevedo, Joze Affonso Ferreira, Joaquim Bernardo de Mendonça, Joze da Silva Saraiva, João Dias Martins, João Lopes Guimarães, Padre Joze Pereira, Joze Maria Martins, Joze Caetano de Souza Cosseiro, João Chrisostomo, Joaquim Joze de Souza, Joze Maria da Silva Gameiro, Innocencio Gomes Pinto, Joaquim dos Santos Nunes, Joze Thomaz de Freitas, Ignacio Alves da Silva Santos, Joaquim Joze de Miranda, Joaquim Correia da Costa, Ignacio de Queiroz, Joaquim dos Réis Gomes, Joze Francisco Xavier de Lima, João Pacheco de Queiroga, Joze Pacheco de Queiroga, Joaquim da Annunciação de Siqueira Varejão, Luiz Joze Guimarães, Manoel Elias de Moura, Marçalino Joze Lopes, Manoel Duarte Pereira, Manoel da Cunha Miranda, Victorino Joze de Souza Travassos.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 87.

EXTERIOR.

HAvendo mostrado a experiencia que as Leis até agora promulgadas para obstar á mendicidade não tem podido obter o saudavel resultado que se propozerão, e sendo necessario obviar á continuação de mal tão opposto aos interesses da população; dos bons costumes, e da prosperidade publica, por meio de medidas efficazes, de modo que nem faltem os soccorros de caridade aos mendigos, que por sua idade, ou molestias estiverem impossibilitados de trabalhar, nem aos outros falte emprego, em que hajão de exercitar-se com proveito proprio, e utilidade geral: Hei por bem Decretar o seguinte:

Art. 1.° E' estabelecido na Cidade de Lisboa um Conselho Geral, que se denominará—de Beneficencia—, o qual tem por fim:

§. 1.° Formar um plano geral de melhoramento, que comprehendendo todos os ramos de Beneficencia, se dirija especialmente á extincção, e repressão da mendicidade, assim na Capital, como nas demais terras do Reino.

§. 2.° Indicar os edificios publicos, que forem proprios para depositos da mendicidade, nos quaes se recolhão todos os mendigos, classificados de modo, que melhor convier, a fim de se subministrarem soccorros de caridade a uns, e conveniente trabalho a outros, e educação aos que della carecerem.

§. 3. Propôr não só os convenientes regulamentos para o governo e administração destes depositos, mas tambem os meios pecuniarios aplicaveis á sua manutenção.

§. 4.° Averiguar se das Casas de Misericordia, Hospitaes, Albergarias, e de quaes quer outras Casas de Beneficencia de todo o Reino, se poderá separar alguma parte dos seus rendimentos para esta applicação.

§. 5.° Promover subscripções voluntarias para o mesmo fim.

Art. 2.° Haverá em cada uma das Capitaes das Provincias uma Commissão de cinco Membros, nomeados pelas respectivas Camaras, para coadjuvar o Conselho Geral de Beneficencia.

Art. 3.° O Conselho Geral de Beneficencia corresponde-se imediatamente com o Governo pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, e directamente com quaes quer Authoridades, e Corpos Administrativos, que todos satisfarão com pontualidade as suas requisições, bem como as Commissões filiaes, sobre os objectos de sua incumbencia.

Art. 4.° São Membros natos do Conselho Geral de Beneficencia, o Prefeito da Provincia da Estremadura, ou quem seu lugar substituir; o Presidente da Camara Municipal de Lisboa: o Presidente da Commissão Administrativa da Santa Caza da Misericordia de Lisboa; o Administrador da Casa Pia; e além destes: Hei por bem Nomear os Pares do Reino, Conde de Lumiáres; Bispo Conde, Frei Francisco; e Bartholomeo de Gamboa e Liz; Francisco de Lemos Bettencourt, e Henrique Xavier Baeta, Deputados da Nação Portugueza; Antonio Francisco Machado; o Brigadeiro Pedro Celestino Soares; o Coronel do Real Corpo de Engenheiros, Joze Dionizio da Serra; o Doutor Francisco Soares Franco; Lino da Silveira; Ernesto Biester; e João Joze Lecq; os quaes todos reunindo-se imediatamente no Edificio destinado para as suas Sessões, nomearão de entre si Presidente e Secretario, e darão principio a seus trabalhos, cujo desempenho Confio que será correspondente á illustração, zelo, e patriotismo de tão dignos Cidadãos.

Art. 5.° Ficão ás ordens do dito Conselho dous Amanuenses, um Continuo, e um Correio, dos que se achão em serviço na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino.

O Conselheiro d'Estado, Ministro e Secretario da Estado da mesma Repartição, assim o tenha entendido, e faca executar. Palacio das Necessidades, em seis de Abril de mil oitocentos trinta e cinco.--RAINHA--*Agostinho Joze Freire.*

(Periodico dos Pobres).

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores.

ALgumas pessoas innocentes se tem admirado de ouvir dizer que o Vigario de S. Antaõ, que aqui anda, fosse pronunciado por mandar roubar canas no Engenho Palmeira: isto nada he a vista do que tem feito esse indigno Vigario, e huma sucia da mesma Villa, que he conivente com elle em todos os crimes. E se Vigario, e a sucia qr q' os Juizes de Paz naõ processem os faccinorosos, q' elles apatrocinaõ descaradamente naquella Villa, e seos arrebaldes; e quando as Auctoridades naõ se torcem as suas patifarias contrarias as leis, e a ordem publica; fazem huma guerra de insultos, e principiaõ logo por insubordinar o Povo: esse Vigario caza homens cazados como aconteceo com o cazamento da filha de Joaõ Sabino Pimentel, e descaza, como aconteceo com os que tinhaõ sido cazados pelo Paracho Padre Bastos (clerigo muito probo, e honrado) com o pretexto de que o Padre era Patriota; e para prova do q' tenho dito, queiraõ Srs. Redactores enserir em sua estimada folha esta carta do mesmo Vigario quando quiz ser colado, o que afiançou, e o que já tinha feito, e rogo-lhe, que venha com a mesma orthog afia da mesma carta para que o publico conheça que esse Vigario só he capaz do mal, e naõ do bem espiritual, por que a Matris de S. Antaõ alem de suja, e porca, está vindo abaxo, e o Sr. quando ai aos Enfermos he debaixo de hum chapeo de sol velho, e eu diria muitas coizas verdadeiras se naõ respeitasse ao publico, e naõ me envergonhasse de as dizer. Em quanto a sucia espero que se emendem de suas malvadezas, e do contrario a escaxarei mostrando por documentos tudo o mais que sei, e es es miliantes bem o sabem, e que muita gente desta praça naõ ignora. Perdoem Srs. Redactores o incomodar á Vms. por esta vez. Sou Srs. Redactores

Seu constante Leitor, e Assignante.

O Inimigo de malvados.

Ill.mo S.r Cap.am Mayor Joaõ Luiz da Rocha.

Natriste cituaçaõ enque mevejo so aproteçaõ de VS mepode valer passando-me hum atestado ameu favor ese empenhado com o S.r Sargento Mayor Francisco Prudente paraque mepasse outra sobre aminha conduta moral eu torno arogar lhe amerce pedida pois toda aminha felicidade esta esta nas mamos de V. S. edo Sr. sargento Mayor com estas Duas atestaco's destroi adenuncia que demim deraõ ehebastante para mefazer sahir noprezente cazo sr. eu bem sei que naõ agrado, eque naõ mequerem deVigario; porem sr. eu colado protesto trocar ou promutar a Vigararia, eatedizi-tirei della mas porderem-me de huma ves que por huma Levenoticias que tenho naõ so perco a Vigararia, mas que nem mais Missa se lebrarei emfim Senhor novamente peco a V.S. novamente seconpadeça demim nesta triste senna sendo meo protetor com o dito Sr. Sargento Maior pois nas mamos delle esta toda aminha felicidade eu naõ tenho rezo's com que possa esprecar a V.S. o quanto lhe ficarei agradecido ataõ grande beneficio Deos he quem ade pagar a V.S. este beneficio, e eu em o servir. Estimo VS esteja ja bom da sua queixa, e que logra saude e felicidade para me derigir as suas ordens que naõ faltarei como devo pois sou DE VS R 20 de Abril Fiel Capelaõ emuito Vor eobrigado de 1828 Joze Camello de Sa Cavalcante

E'stá conforme com original.

Estavaõ reconhecidas.

Snrs. Redactores.

NAõ ha gostos perfeitos neste mundo! Quando esp aiando as vistas sobre o Diario de Pernambuco de 9 de Fevereiro, fui lendo em a pagina quarta o titulo -- Escola comica Brazileira -- (confesso-lhe com sinceridade) fiquei taõ extaziado, que exclamei: oh! seculo das felicidades! Ditozo Pernambuco, faltava-te ainda isto para a tua completa ventura. Mil parabens te sejaõ dados! As agoas do Hippocrene, e as do Permesso foraõ encanadas (sem Engenheiros) de modo que se achaõ misturadas com as do Capibaribe, e Beberibe! Esse Deos encantador, que ajudou a fazer tijolos para a edificaçaõ dos muros de Troia, e as nove meninas, filhas legitimas de Jupiter, e de Mnemosyne ja deixaraõ o Parnazo, o Helicon, o Pierio, e o Pindo, e se achaõ feitos colonos desta Provincia; até o *Cavalo Pegaso* veio aos coices, e aos pinotes, e se acha pastando no pateo de S. Francisco! seculo dos Corneiles, dos Racines, e dos Voltaires, tu vás desaparecer! Teu nome vai a ser riscado das paginas doiradas das historias!........ Mas quando li o nome do Sr. Ganboa, Srs. Redactores, ri, coquiriei, dei rizadas taõ escandalozas, que ainda a barriga me está doendo do fluxo, e refluxo das rizadas.

Pois o Sr. Gamboa arvorado em Mestre da Escola Comica-Brazileira, é couza esta, que se creia, meu Senhor? Onde apprendeo o Sr. Gamboa a dificil arte de fazer o vicio desprezivel, a virtude amavel, e o crime odiozo? Qual foi a sua escola? Por ventura abordo d'uma Embarcaçaõ alimpando peças poderá alguem atrever-se de se denominar Mestre de huma Escola taõ dificil, em que devem dar preceitos a natureza, e a philosofia? Será isto delirio do Sr. Gamboa, ou é mais uma mangaçaõ que o Sr. Mestre Comico, quer fazer do paiz, que lhe tem dado o que elle nunca pensou ter? Se o Sr. Mestre-Comico se recordasse das risadas, com que o mimoseava a plateia deste Theatro, quando principiou a reprezentar nesta infeliz Provincia; se despido do amor proprio, que tanto o predomina (naõ sei por que) accionasse defronte de hum espelho, viria a sua esquizita figura; o seu Corpo bambaliando para diante, e para traz, como se ainda estivesse abordo: se prestasse o ouvido ao som de sua voz, ouviria uma voz, que alem de rouca, e descompassada, dá assim os ares de voz de alma do outro mundo, segundo a pintura, que dessas almas me fazia a defunta minha avó. E quando o Sr. Mestre-Comico reprezenta alto coturno (para o que tem negaçaõ) e quer fingir, que está apaixonadinho, e que tem raiva no seu coraçaõ, isto entaõ é pasmar: avança para diante, recua para traz, faz tresgeitos, q' parece um possesso. E a pobre capa? Anda sempre cahida d'um lado. Ora Srs. Redactores, q' este Paiz, alem das suas comoções politicas tenha de sofrer a impostura do Sr. Mestre-Comico? Nelle só se tem descoberto uma habilidade, que é reprezentar alguns caracteres de velho vigete, ou nas partes Satiricas pintar os caracteres de Brazileiros, á quem em outras occaziões fazia mil rapapez; de modo que é um problema, se os reprezenta tanto ao vivo por ser mui liberal (estimamos que o seja) ou se é por dar posto ao *rancorzinho* ... approveitando-se assim das circunstancias.... Em fim Srs. Redactores o Sr. Mestre-Comico, ou Comico-Mestre, é bem conhecido, e por isto naõ ha temor de que possa impor de grande couza, va vivendo, chame os Brazileiros de ambos os sexos, e até do genero neutro, se os houver, adimitta os piores, com tanto que trabalhem por menos, que nisto é que consiste toda a Mestrança-Comica, e em vez de gastar 500$ (oh! grande quantia para convidar grandes Comicos!) vá transformando papalvos em actores; ja que tem a virtude, que teve Deucalcon; pois em paga de seus relevantes serviços, afirmo-lhe, que os Jovens Brazileiros tem bastante talento para conhecerem, que um pobre artilheiro de embarcaçaõ pode fazer a sua felicidade peculiar; mas naõ a felicidade deste grande paiz. Sou Srs. Redactores.

O Conhecido d Comico Marmelo.

A' muito tempo existe esta correspondencia em nosso poder; e só obrigados de muitos rogos a publicamos.

Os R. R.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

TURBOU-SE finalmente o nosso orisonte Sedular: foi aprehendida pelo Snr. Collector Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, e remetida ao Snr. Juiz de Paz do 1.° Destricto do Collegio, huma Sedula de 2$ rs. falça, igual as vindas do Rio de Janeiro. As firmas são perfeitamente parecidas com as dos Snrs. Jozé Ramos d'Oliveira, e Bento Jozé da Costa — o N.° 458. —

Demon traçõ s.

Os centros das estrellas da Sedula verdadeira são brancos, e os da falça são azues, assim como o restante da Sedula; reparam-se mais que o azul da Sedula falça é desigual ao da verdadeira: muito mais desigual é o sombreado das cifras, e mui grossos os traços: huma ultima experiencia, e que não falha, é o tamanho da falça com a verdadeira que juntando-se metade de huma verdadeira á metade de outra falça, sobrão desta huma linha, a linha e meia; e as partes igualhadas não fazem hum completo. Ultimamente a Sedula falça tem 15 Estrellas, e a verdadeira 19.

Aqui he que nos parece adequado recomendar aos nossos Concidadãos olho vivo, e bem perspicaz. Seria mais que hum milagre que os nossos perseguidores deixassem intacto hum ramo que tão boas porpoções offerece ao roubo. Que se não estabeleça porem, a respeito das Sedulas o mesmo petulantissimo abuzo que á sobre o cobre; que só queirão Sedulas *de verilha funda*..... Quando teremos punição para os crimes!?

THEATRO DO RECIFE.

O Brilhante e pompozo expectaculo annunciado para Quinta feira terá lugar amanhã Domingo 7 do corrente.

ANNUNCIOS.

SAHIU á luz a Voz do Bebiribi contendo os seguintes artigos. Necessidade, e meio de promaver na Provincia a cultura do chá -- Resposta ao Communicante do Diario N. 90 sobre educação da mocidade -- Resposta ao Aristarcho — Codigo do Processo: as apellações do Jury tem todas effeito suspensivo? Pode o Juiz nega-la algumas vezes quando pedidas á pretexto de se não ter guardado as formulas substanciaes do Processo? -- Posse do Excel. Snr. Paula.

☞ Deo á luz o N.° 11 do Aristarco contendo os seguintes Artigos. Vos de Bibiribi; o Justiceiro do Padre Feijó; contraste do Snr. Hollanda Cavalcanti, e do Snr. Feijó. Vende-se nos lugares do costume.

AVIZOS PARTICULARES.

ROGA-SE encarecidamente aos Snrs. Redactores deste Diario, da Quotidiana, e d'outro qualquer periodico deste malfadado, e paciente Pernambuco o obsequio, a tanta caridade, e a esmóla de clamárem, de gritárem (si possivel for, até arrebentarem) diariamente, quotidianamente, e periodicamente sobre o verdadeiro, e pronto remedio do meio circulante da moéda de cobre: posto que já tenhão fallado neste objecto, e conheção todos os seus patricios as boas intenções, que os acompanhão; e que todas as suas palavras á respeito, e d'alguns particulares, á fim de serem melhorados de sua sorte, tem sido, á bem dizer *voces clamantes in deserto* (porém he porque nem todos recebem cobre; que tem mau cheiro, e lhes suja as delicadas, santas, e distinctas mãosinhas) com tudo, lá virá um dia (oh que *Dia!!!*) em que Deus (si he que existe Deus, o que muitos não crêm) comovendo se do seu Povo, e applicando attentamente os ouvidos, dirá: Eis o remedio.... (Oh Deus, ajudai nos, soccorrei nos, Senhor, sem demora) Ja que os homens (si he que são homens) presumidos de Patriotas, não querem ouvir os clamores da necessidade: então os amantes da boa ordem, d'antes cançados de tanto soffrer, ficaráõ assás alliviados, dandose mutuamente os parabens: e pelo credito, e bom Patriotismo dos seus Jornaes, os bem diráõ eternamente; e um delles será

O *Fatigado*.

O Snr. Fatigado confessa que havemos dito alguma cousa sobre a fatal regeição da moeda de cobre, e que o mesmo tem feito outros Cidadãos igualmente possuidos de bons dezejos pela melhora desta malfadada Provincia e tudo tem sido *voces clamantes in deserto*. Que quer mais que se faça? Que gritemos até arrebentar? Temos pouco geito de Cigarras, e isso era para rirem os maganões que não inzinabrão as mãosinhas alvas com o mal cheiroso cobre. Quereria o Snr. Fatigado que aconselhasse-mos a desobediencia a lei de 3 de Outubro? Mas isto seria hum crime: ora dessa famosa lei, do aceio dos homens de mãos alvas, e da covardia dos individuos do povo que se deixão matraquearem por huma negra quitandeira, por um estupido almocreve, peixeiro, carniceiro, ou vendelhão, que lhe engeitão caprixosamente moedas legaes vendo que se calão os compradores, continuão, graça o abuso, e naturalmente havia chegar á terrivel collisão em que nos achamos. Bem sabe o Snr. F. que em Pernambuco á muito cada hum faz o que quer: o mesmo he a respeito da moeda. Qualquer individuo (e bom patriota) cunhou cobre como quiz, agora cada hum a recebe como lhe apraz. As Authoridades que não obstarão a petulancia do fabrico da moeda falça, tãobem são indiferentes ao dezaforo da regeição: que cousa mais coerente? Não são ellas em grande numero as mesmas? Com isto se explica muita cousa. Ultimamente os males de huma lei, só podem ser melhorados por disposições d'outra lei: esperemos ás providencias prometidas pelo Excel. Snr. Presidente á respeito da completa execução da lei de 3 de Out.: huma dellas áde ser sobre a desaforada regeição; e no entanto o Snr. F. de sua parte e por seus amigos fassão se duros, nao se deixem burlar. He o que temos feito, e temos passado menos mal. *Os RR.*

☞ Quando o Snr. Minho, ou Minhoto natural da Provincia do Minho, aprender a escrever a lingoa Portugueza, de maneira que se intenda, volte para se lhe responder; porque a absurdos e frioleiras, parto da mais crassa ignorancia, (Até o grande Camões não escapou ao Snr. Minho; que talentasso!) não sabe responder, nem responderá mais

O inimigo de Polemicas.

☞ Um curioso pergunta ao Snr. que se assigna Minho (que talvez nunca por lá passasse), que geringonça he aquella, com que por duas vezes teem feito irritar a bilis aos leitores do Diario de Pernambuco? pergunta-se-lhe mais, se os avisos com que occupão as paginas do sobredito Diario, são para elle só (snr. Minho) entender, ou tambem para os outros? -- se tambem para os outros como parece: porque o não faz na lingoa que se falla cá no Brazil; uma vez que toda a gente não he obrigada a saber esse novo idioma luso-áfrico? A sua resposta esclarecerá a

J. L. S. M.

☞ Quem tiver, e quizer alugar um escravo, ou escrava; dirija se a rua Nova, 2.° andar do sobrado D. 26.

☞ Preciza-se de uma ama que cozinhe o diario de uma caza: no mesmo acima.

☞ Quem anunciou querer 400$ rs. a juros, sobre hipoteca em um sobrado; dirija-se a rua do Rozario, 2.° andar do sobrado que vira para a rua do Queimado.

☞ Quem percisar de quem escreva qualquer genero de escripturacão, e athe tirar contas; dirija-se a rua do Cabugá loje D. 2.

☞ Quem percizar de uma pessoa intelligente em escripturação mercantil, por partida singela, ou dobrada; dirija-se a rua do Colegio, botica de Cypriano Luiz da Paz.

☞ O Abaixo assignado faz publico que tem comprado por conta do Snr. Joze do Rego Couto 2 bilhetes da 1.ª parte da 11.ª Loteria do Seminario d'Olinda dos numeros 2089, e 107.

João Manoel de Jezus da Matta.

☞ Quem tiver, e quizer alugar uma preta, que saiba comprar, cozinhar, engomar, e seja fiel; annuncie.

☞ Preciza-se de uma ama de leite para criar uma criança recemnascida, que tenha os requesitos necessarios, a qual se pagará com generosidade; á fallar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondégo, ou no seo Escriptorio, rua da Cadeia.

NAVIOS A CARGA.

PARA A BAHIA.

SEGUE viagem a Galera Franceza Heros no dia 15 corrente, quem na mesma quizer ir de passagem, dirija-se aos Consignatarios Lenoir Besuchet & Puget, rua da Cruz N. 5.

COMPRAS.

UMA, ou duas cazas terrias no Bairro da S. Antonio, ou Boa-vista, em boa rua, e não excedendo o seo valor a 2:000$ rs.: anuncie.

ARREMATAÇÃO.

NA manhã de hoje, na porta d'Alfandega, perante o Inspector interino se hão de arrematar em lotes, ou conjunctamente, á quem maior preço offerecer, 128 pessas de renda de linho, de 2½ a 1 polegadas de largo, e avaliadas a 250 rs. a jarda, impugnação feita por o Escrivão interino no Despacho de Adolfo Schramm.

VENDAS.

UMA armação para loje de fazendas, ou miudezas que se acha collocada em uma das cazas da Praça da Indepencia: na rua dos Quarteis botica D. 3.

☞ Balança boa, por preco commodo a dinheiro de cobre em pequenas e maiores porções: na padaria da rua do Rozario larga, D. 13.

☞ Sacas com 4 ar. e tantas l.b. de sevada nova a 1$920 a arroba, e por dinheiro de cobre de toda a qualidade menos fundido, sendo de 80 reis a 2$560, e as libras a 100 reis: na rua do Livramento venda D. 1.

☞ Uma cabra com leite: na pracinha do Livramento n. 22.

☞ Acazos da Fortuna, ou Livros de Sortes Divertidas, proprias para os dias de S. João: na Praça da Independencia loja de Livros n. 37 e 38.

ARRENDAMENTO.

ARRENDA SE um sitio com caza de vivenda, arvores de fructo, e pôço d'agoa, na estrada que vai para a caza Forte, immediato a Propriedade de S. Anna, e confronte ao de Manoel Zefirino dos Santos: na rua Nova, 1.° andar do sobrado junto a Conceição dos Militares.

ESCRAVOS FUGIDOS.

NO dia 5 do corrente mez de Junho, fugio uma escrava por nome Antonia, nação Banguella, de idade 20 annos, estatura regular, rosto grande, beiços pretos, dentes abertos, pernas bastantes grossas, que parecem enchadas, olhos proporcionados. Levou argollas de ouro liso nas orelhas, vestido de chita rouxo, contas azues no pescoço. Todos os Srs. que a aprehenderem serão mui bem recompensados, prevenindo-se a todos os Srs. Capitaens ou mestre de Embarcação, que não aceitem a seus bordos a mesma escrava, protestando o annunciante proceder contra toda aquella pessoa, em cujo poder for achada a referida escrava, não fazendo já della entrega, e ao mesmo tempo roga a todos os Srs. Juizes de Paz não deem passaporte para transporte da mesma escrava. A caza do Annunciante he na rua Direita no 5.° andar do Sobrado D. 13.

☞ Antonio, pardo claro, 58 annos, official de çapateiro, bonita figura, cabellos pretos, suiçado, dentes largos, labios grossos, olhos grandes, e quando falla fecha-os por facerice, e pernas pouco arquadas; fugido a 3 mezes do Engenho Megaió de Sima: estava trabalhando em uma tenda confronte a Igreja da Soledade, e intitulando-se de ferro; toda e qualquer pessoa, que o admitir em sua loje, ou caza, se procederá com todo o rigor da Lei, cujo escravo foi prezo no dia 25 do mez passado e tornou a fugir no dia 3 do corrente Junho, pelas 10 horas do dia, com calça, e camiza branca, levando na perna direita uma forte corrente: á Camboa do Carmo D. 12.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
6—Segunda	— 9 h. 18 m.	Manhã
7—T:—	—10 -- 6 »	Manhã
8—Q:—	—10 -- 54 »	Manhã
9—Q:—	—11 -- 42 »	Manhã
10—S:—	— 0 -- 30 »	Tarde
11—S:—	— 1 -- 18 »	Tarde
12—D:—	— 2 -- 6 »	Tarde

Dia 5.

Observação.

FEz-se de vella a Fragata Ingleza que se achava fundiada no Lameirão.

Pern. na Typ. do Diario 1835

Precos correntes. Pernambuco *6 de Junho 1835*

IMPORTAÇAO' *IMPORTATION*

GENEROS.	*ARTICLES.*	PREÇO *PRICE*		POR	*Avaliac Valuat*	POR	OBS.
,,via; de Milão	*Steel Milian*	16$000	15$000	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
V[illegible]da Succia	*,, Swedish*		6$000	,,	7$200	Nh	
Agoa raz	*Spirits of turpentine*	190	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	*Brandy Frenh 26.°*	1$800	1$600	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo,	*,, Spanish ,,*	640	$800	,,	96$000	,,	Fa.
Alcatrão Sueco	*Tar Swedisch*	7$800	8$000	Ba.	3$000	Ql.	Fa.
,, Americano	*,, American*	3$500	4$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	*Lavander*		5$500	Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	*White lead*		4$000	,,	2$000	,,	Nh
Amarras de ferro conf. suas v.	*Cables-chain acc. to size*	100	$110	Lb.	12$000	Q	
,, de linho Ing. pat.	*,, Hemp Eng. pat.*	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	*,, Russian*	11$	13$000	,,	10$002	,,	
Amendoa doce com casca mole	*Sweet talmonds soft shell*	3$6	4$000	Ar.	1$8[illegible]	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	*Anchors and grapnels*	100	$110	Lb	$130	Lb.	
Aniagem ordinaria	*Crequillas*	200	$240	Va	$150	Va.	
,, fina	*,, fine*	300	$400	Va	$240	,,	
Arame de ferro	*Iron Wire assorted*	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	*Brass ,, ,,*	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	*Iron hoops*	6$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	*Rice white*	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	*Red lead*	5$	5$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	*Oil olive Portugal*	195$	200$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	*,, ,, Mediterranean*	2$	1$800	Gl	110$000		
,, de peixe	*,, Whale*	540	$550	,,	36$000	,,	Ab
BACALHAU peq. secco	*Codfish Small and dry*	9$	10$000	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	*Brass basins*	540	$560	Lb.	$360	Lb.	Ab
Batatas	*Potatoes*	$400	$450	Ar.	$640	*Ar.*	Nh
Bezerros Francezes	*Calf skins, French*	16$	20$000	Dz.	12$000	Dz.	Ab
Breu	*Rossin*	3$2	3$600	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	*Russia sheeting wide*	12$	15$000	Pe.	$350	Va	
,, ,, estreito	*,, Ravens duck*	10$	11$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	*Engl, sheeting wide*		10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	*,, ,, duck*		9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	*Bread pilot*	10$	11$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	*,, navy*	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	*Crackers*	3$600	3$700	Bl.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	*Cordage Eng. pat*	12$5	15$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa
,, ,, da Russia	*,, Russian*	11$	14$500	,,	10$000	,,	
Caffe'	*Caffee*	5$	5$600	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	*Beef dried, Rio grande*	1$8	2$000	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	*,, ,, Montevideo*	1$400	1$600	,,	$600	,,	Nh
,, de vaca salgada d'Irlanda	*,, Salted Irish*	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	*,, ,, American*	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	*Pork*	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	*,, Irish*	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	*Sheep Skins French col.*	16$	16$500	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	*Coal*		13$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	*Yellow wax*	640	$480	Lb.	$225	Lb.	Nh
,, branca	*,, white*	540	$550	,,	$225	,,	Ab
Chá Hissou superior	*Tea Hysson S.*		1$200	,,	$600	,,	
,, Uxim	*,, Uxin*	500	$550	,,	$500	,,	
,, perola	*,, pearl*	1$280	1$300	,,	1$000	,,	
Cerveja branca	*Ale bottled*		3$000	Dz.	2$000	Dz.	Nh
,, preta	*Brown Stout*	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	*Prints Port. blue &c*	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	*Lead in barrs*	9$	9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	*,, Sheet*	10$	9$600	,,	6$400	,,	
,, de munição	*,, Shot assortea*	9$	10$000	,,	7$500	,,	
Cobre para Caldereiro	*Braziers copper*	400	$480	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	*Sheathing*	800		,,	$25	,,	
ENCHADAS do Porto	*Hoes Portuguese*	$900	$800	Hu	$360	Hu	Fa.
Ervadoce	*Anniseed*	3$500	3$600	Ar.	2$800	Ar.	
Espingardas lazarinas	*Portuguese guns*	4$2	4$000	Hu	3$000	Hu	
Estanho	*Pewter*	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer.	*Flour Wheaten Amer.*	10$	11$000	Ba.	1$000	Ar.	
,, de outra parte	*,, ,, other*	8$	10$000	,,	1$000		
,, de Mandioca	*,, mandioca*	1$4	1$450	A.			
Folha de Flandes	*Tin plates assorted*	18$	20$000	Cx.	8$000		Fa.
,, de ferro Inglez	*Sheet Iron*	7$	8$000	Ql.	4$650		
Fio de vella	*Twines sail makers*	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	*ARTICLES*	PREÇO *PRICE*		PORD	*Avaltac Valuad*	POR	OBS
Ferro Ing. em barras	*Iron Eng. in bars*	R 5$	5$600	Ql.	7$800	*Ql.*	Fa.
,, em verg.	*,, ,, in ods*		6$400	,,	4$000	,,	,,
,, da Suecia	*,, Swedish*	7$8	7$500	,,	4$000	,,	,,
GARRAFAS pretas	*Bottles black*	10$	12$000	Gr.	4$000	C.	Fa.
Garrafoens empalhados	*Dame-jeannes*	900	$960	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	*Gin in pipes*	500	$600	Gl.	85$000	Pp.	
,, em botijas	*,, in jars*	2$400	2$200	Dz.	2$400	Dz.	Fa.
Grossaria	*Ofnaburgs*	145	$150	Ya.	$120	Va.	
LONAS da Russia largas	*Sail cloth Russia wide.*	20$	26$000	Pe.	14$000	Pe.	Fa.
,, ,, estreitas	*,, ,, ,, narrow*	15$	16$000	,,	14$000	,,	Fa.
,, Inglezas largas	*,, Engel. wid.*	18$	20$000	,,	12$000	,,	
,, estreitas	*,, ,, narrow*	15$	16$000	,,	9$000	,,	Fa.
MAMTEIGA Ingleza	*Butter English*	270	$260	Lb.	$150	Lb.	
,, Franceza	*,, French*	200	$240	,,	$150	,,	
Massas sortidas	*Maccaroni and verm.*	3$800	4$400	Ar.	2$400	Ar.	
OLEO do linhaça em pipa	*Oil linseed in pipes*		1$400	Gl.	$120	Lb.	Nh
,, em garrafões	*,, ,, in jars*		1$600	,,	$120	,,	,,
PAIOS de Lisboa	*Sausages Lisbon*	5$2	5$840	Dz.	2$000	Dz.	
Papel Hollanda grande	*Paper large folio*	15$	16$000	Re.	9$600	Re.	
,, ,, menor	*,, Small ,,*	8$	10$000	,,	9$000	,,	
,, de pezo coroinha 1. qual.	*,, letter*	4$	3$600	,,	5$000	,,	
,, almaço 1. qualidade	*,, almasso 1. qualit.*	2$4	2$600	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	*,, ,, 2. ,,*	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	*,, florete*	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	*,, Wrapping 1 & 2 q.*	530	$600	,,	$540	,,	
Parnahibas	*German cutlasses*	600	$560	Hu	$500	,,	
Passas muscatel	*Muscatel rasins*	3$6	3$800	Cx.	1$600	Ar.	
Pixe da Suecia	*Pitch Swedish*	7$	7$500	Ba.	4$500	Hu	Fa.
,, d'America	*,, American*	5$	5$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	*Pot ash American*	180	$185	Lb.	80		
,, da Russia	*,, ,, Russian*	210	$200	,,	80		Nh
Pregos caibrar	*Nails 3½ in*	3$8	4$000	Mi.	10$000	Q'.	Ab
,, caixar	*,, 3 ,,*	1$5	1$600	,,	10$000	,,	Ab
,, ripar	*,, 1½*	800	$900	,,	10$000	,,	,,
,, de guarnição	*,, 1½ to 2 in.*	480	$800	,,	10$000	,,	,,
Prezuntos do Porto	*Hams Lisbon*	11$5	12$000	Ar.	3$200	Ar.	
,, de Inglaterra	*,, English*	7$	7$200	,,	3$200		
QUEIJOS Flamengos	*Cheese dutch*	520	$500	Hu	$150	Lb.	
,, Londrinos	*,, English*	320	$400	Lb.	$220	Lb.	
RAPÉ da Bahia, area preta	*Snuff Bahia*	1$	1$200	,,		,,	
,, Princeza	*,, Lisbon*	3$	3$200	,,		,,	Ab
Retroz sortido	*Sewing Silk*	7$5	7$600	,,	1$200	,,	Ab
SABAO' Americano	*Soap American*	110	$105	,,	4$000	Ar.	
,, outro	*,, other*	105	$100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		800	1$200	Al.	3$200	A.	
Salça-parrilha	*Sarsaparilha*	15$	16$000	Ar.	1$450	Ar.	Fa.
Selins	*Saddles*	22$	23$000	Hu	10$000		
TABACO maependim	*Tobacco Maependim*	5$	5$500	Ar.	factura		
,, da Bahia	*,, Bahia*	2$4	3$000	,,	☞		
,, d'America	*,, American*	4$	4$500	,,			
Toucinho	*Bacon*	6$4	6$500	,,	6$400		Fa.
VERDETE	*Verdigris*	440	$480	Lb.	1$280 $400	Pp.	
Vinagre de Portugal	*Vinegar Portuguese*	28$	30$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	*,, Mediterranean*	25$	26$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	*Wine Oporto*	160$	150$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto *P R R*	*,, red Lisbon P. RR.*	70$	90$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	*,, others brands*	60$	65$000	,,			
,, da Figueira	*,, Figueira*	90$	95$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia pipas de 85 Canadas	*,, Provence and Cat. pipes of 85 Can.*	44$	45$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	*70 ,,*	38$	35$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	*,, claret*	25$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nh
,, ,, engarrafado	*,, ,, bottled*	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	
,, Champagne ,,	*,, Champaigne ,,*	13$	14$000	,,	10$000	,	
,, Moscatel ,,	*,, Muscatel ,,*	3$2	3$500	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	*Window glass per box of 100 square feet*	7$	7$500	Cx.	Factura		Ab
Vellas de Spermacete	*Candles spermecety*	700	$770	Lb.	$300	Lq.	Fa.
,, de cebo	*,, tallow*	140	$160	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, *S. Q.* p gr.		50$	53$000	Pp.			
Vidros	*Glasses*						

EXPORTAÇAO' *EXPORTATION*

AGaurdente caxaça superior.	*Rum Superior*	46$	45$000	Pp.	Pp.
Algodão, 1. qualidade.	*Cotton .. quality*	9$3	9$400	Ar.	*Pr.*
Assucar branco, sob ferro BF 1$300, RF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 Bl 650	*Sugar white, Above brands*	750	800	Ar.	
Assucar mascav. sobre ferros. MM 500, MR 400, MB300	*Sugar muscov above brandes*	750	800	Ar.	
Assucar B. em bar		2$000	2$700	,,	
Couros Secos-Salgados	*Hide, Ox*	110	105	Lb.	,,
Vaqueta	*Leather*	1$6	1$800	Hu	*Pr.*
Pontas de boi	*Horns, Ox*	6$	7$000	Ct.	Fa.
Cobre velho	*Old copper*		$215	Lb.	

O Algodão paga 2 por ⁰/₀ de direitos sobre o seu preço, e 100 *rs.* por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 *rs.* por cada um. Vaq. 20.

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 39 a 40 Ds. St. por 1$ em prata
,, 41 a 42 ,, ,, em cedulas
Lisboa 74 por o/o premio, por metal
França 230--245 Rs. por franco
Rio de J. ao par
Bahia Nominal
Moedas de 6$400 13$600 a 13$800
,, 4$000 7$000 7$200
Pezos Hespanhoes 1$680 dito ,,
Premio da prata 75 por o/o
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 8 a 10 por cento de desconto

FRETES FREIGHTS

Inglaterra. Algodão, 300 a 320 ar. & 5 p. c
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 400 rs. ar & 10 por o/o
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis ,,
Hamburgo, Assucar lib 3--10. & 5 o/o ,,
Hollanda 3 L. 10 & 5 ,, ,,
Trieste á 3 L. 10 & 5 por o/o
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £. 10

OBSERVAÇOES.

A venda de armas de toda qualidade, de chumbo, polvora, enxofre, e salitre, fica prohibida por ordem do Governo Provincial atè segunda Ordem.

O estado de estagnação a que nos tem reduzido o sistema monetario, não só continua, como atè vai peorando, principalmente para a classse pobre pois que, a unica moeda de cobre que hoje he recebida no giro he a antiga carimbada, e esta tem quasi desapparecido, por ser conservada para o uso particular d'aquelles que a possuem, e que temem delongas nas providencias á respeito. Notaremos que infelizmente muitos vendedores á retalho, para augmentar seus lucros, querendo aproveitarem-se da falta de cobre carimbado e da necessidade que ha de fazer-se compras com prata minda, negão-se á recebel-a com o mesmo premio com que a dão a seus credores, offerecendo sómente 50 por cento de agio, quando este he de 75.

CAMBIOS. A subida do cambio nestes 15 dias, não provem tanto, como alguns suppoem, da necessidade em que se acharião alguns negociantes de saccar para compras de generos d'exportação; mas sim, pela penuria que todos sentem de Cedulas para o pagamento dos direitos; e por isso he que os saccadores são tantos, e as quantias saccadas tão pouco importantes.

IMPORTAÇO'ES. Durante este periodo semanario não se effectuou venda alguma notavel. Citaremos todavia 36,000 botijas de genebra retalhadas á 200 reis, e 130 caixas de queijos de 500 á 510.

EXPORTAÇO'ES. O algodão permanece estavel no seu preço Os assucares ainda tem baixado, e sabemos que alguns forão vendidos á 750, e mesmo 700; mas estes preços ainda não são geraes.

1 *Quintal* =: 4 *arrobas.* 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* =: 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *titres.*
1 *Covado* = 3 *palmos,* 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos,* 1 *palmo* = *o mex.* 226, = 8 p. 11 *Ing.*
Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, C covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milhero Pe. peça, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, *Pr.* procurado, Nhernão ha, Ya. Jarda.

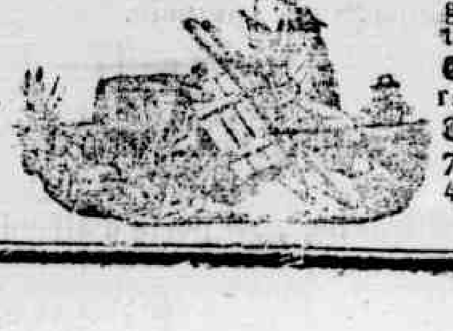

OS direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens e mais 1 1/2 de expediente.
☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d'Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.
☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar 400 Rs. cada hum e sendo para os assignantes á 80 Rs.

IMPRESSO POR PINHEIRO & FARIA.